



LEI Nº 1.533/2014

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos Base dos Servidores Ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Fundo de Previdência do Município de Ribeirão e Demais Valores constantes do Regulamento da Previdência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, da Presidência da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo para 2014, faz saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vencimentos Base dos Servidores ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social – Fundos de Previdência Social do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco – **RIBEIRAOPREV**, correspondente ao **Anexo I** deste projeto de Lei, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2014 para **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**;

Art. 2º - Terão direitos ainda a um abono de **10% no valor de 72,40** (setenta e dois reais e quarenta centavos) todos os **inativos e pensionistas**, que ocuparam funções classificadas correspondentes ao Anexo I.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do município de Ribeirão, em 10 de abril de 2014.

Romeu Jacobina de Figueiredo
Prefeito

Avançando para o bem de todos



ANEXO I
LEI Nº 1.533/2014

FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Arquivista	R\$ 724,00
Pedreiro	R\$ 724,00
Vigilante	R\$ 724,00
Carpinteiro	R\$ 724,00
Fiscal	R\$ 724,00
Enfermeiro I	R\$ 724,00
Pintor	R\$ 724,00
Eletricista I	R\$ 724,00
Eletricista II	R\$ 724,00
Mecânico	R\$ 724,00
Motorista	R\$ 724,00
Jardineiro	R\$ 724,00
Telefonista	R\$ 724,00
Encanador	R\$ 724,00
Soldador	R\$ 724,00
Serrador	R\$ 724,00
Escrit. Auxiliar	R\$ 724,00
Enc. Pedreiro	R\$ 724,00
Atend. De Enfermagem	R\$ 724,00
Auxiliar Contábil	R\$ 724,00
Atendente	R\$ 724,00
Assist. Contábil	R\$ 724,00
Assist. Administrativo	R\$ 724,00
Assist. de Gabinete	R\$ 724,00
Assessor Administrativo	R\$ 724,00
Agente Administrativo	R\$ 724,00
Agente de Controle Interno	R\$ 724,00
Ag. Adm. de Tec. da Informática	R\$ 724,00
Ag. Adm. Rec. Humanos	R\$ 724,00
Ag. Adm. Orçamento e Finanças	R\$ 724,00
Aux. Serviços Gerais	R\$ 724,00

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÃO-PE, 10 DE ABRIL DE 2014.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO

Avançando para o bem de todos